
O cosmopolitismo infantil: Uma causa (sociológica) justa

Catarina Tomás¹ e Natália Soares²

A situação mundial da infância: uma caracterização breve

O século que agora começa revela-se paradoxal: é um mundo de prodígios e de grandes conquistas, mas também de barbárie, de extrema ambição económica e de acentuadas desigualdades. E das imensas questões daí decorrentes há uma que se nos coloca como urgente: porque é que milhões de crianças continuam a ser excluídas e oprimidas?

O retrato mais paradigmático desta realidade, encontrámo-lo na análise dos relatórios que as Organizações Não Governamentais (ONG's) têm vindo a apresentar sobre a situação da infância a nível global, nomeadamente *The Progress of the Nations* (1999) e *The State of the World's Children* (2002). Estes relatórios têm vindo a afirmar que se fez mais pela infância nos últimos 50 anos do que nos 500 precedentes. Contudo, também afirmam que a situação das crianças em termos globais é complexa, porque se na maioria dos indicadores a situação de facto melhorou, sectores há em que de facto se regrediu de forma acintosa. Pela análise de vários desses indicadores podemos afirmar que houve um real progresso na melhoria da situação da infância em termos globais, a saber: entre 1990-2000, a taxa de mortalidade infantil em 63 países diminuiu e aumentou a atenção pública face à temática da infância, devido sobretudo à acção das ONG's e dos media, e a atenção cresceu também nas agendas políticas, locais e globais, acompanhada, conseqüentemente, por políticas públicas e aumento nos orçamentos para as rubricas associadas à infância e à família. Teremos, no entanto de referir, que mesmo os países centrais disponibilizaram apenas entre 12 a 14 por cento dos seus orçamentos para os serviços sociais básicos (Annan, 2001:3-6), o que é claramente insuficiente para garantir os serviços mínimos de saúde, educação, água potável e saneamento básico, “comparando com aquilo que o mundo gasta em armamento ou bens de luxo, os recursos necessários para garantir as necessidades básicas das crianças são modestos” (ibidem:6). O dramatismo de cifras como os 11 milhões de crianças que morrem diariamente com menos de 5 anos e os 150 milhões de crianças afectadas por graves problemas de nutrição, pela ausência de direitos básicos de provisão como o são os direitos a cuidados básicos de saúde; os inquietantes 120 milhões de crianças que não vão à escola (53% das quais são meninas); o alarmante aumento dos infectados pelo HIV/SIDA (sobretudo na África subsaariana), que vitimou milhões de crianças e muitas outras estão infectadas e/ou órfãs, concorrem para a tese da centralidade da situação social das crianças na compreensão do mundo. Este facto agrava-se, porque em simultâneo, o vírus matou professores, trabalhadores sociais e outros profissionais que mantêm e operam nas infra-estruturas sociais vitais para a infância (Annan, 2001:4-5) e pela explosão de conflitos étnicos e guerras civis.

Segundo o Secretário-Geral das Nações Unidas, a pobreza crónica continua a constituir um dos principais obstáculos para garantir os direitos das crianças, considerando que num tempo de uma prosperidade global sem precedentes, a persistência de tamanha pobreza é imperdoável (2001:5), sobretudo quando sabemos que os quotidianos da infância são trespassados por variadas formas de exclusão social, económica, cultural e política.

É necessário incluir as crianças no debate da globalização

O impacto da globalização neoliberal na generalização de políticas globais que se centram na esfera económica e na promoção de apenas algumas franjas da população mundial, é um impacto determinante e também cerceador da qualidade de vida, principalmente dos grupos sociais mais excluídos, onde incluímos o grupo social da infância.

¹ Instituto de Estudos da Criança/Universidade do Minho. Endereço electrónico: ctomas@iec.uminho.pt

² Instituto de Estudos da Criança/Universidade do Minho. Endereço electrónico: natfs@iec.uminho.pt

Quando tentamos compreender e situar a infância no contexto de uma globalização neoliberal, a imagem mais determinante que daí resulta, é a ideia da dupla exclusão das crianças: uma exclusão justificada pelos indicadores de pobreza, marginalização e exclusão, que indubitavelmente afecta este grupo social; uma exclusão justificada também pela invisibilidade e ausência das crianças nos ‘centros’ de decisão. Segundo Fass (2003) é uma situação impar que as crianças e a infância não se encontrem nas agendas daqueles que actualmente discutem e defendem este processo de globalização, uma vez que as crianças são um grupo social que faz parte da sensibilidade ocidental e são um nó particularmente sensível para a disputa cultural na política da globalização. Para além disso, a infância, como todos os grupos sociais, são afectadas pelas consequências da globalização, sendo um dos grupos que, na cobertura dos conflitos globais, aparecem sistematicamente como retratos das maiores barbáries: desde as meninas prostitutas na Tailândia, à proliferação da pornografia infantil na Internet, à exploração de crianças de 5 anos presas aos teares na Índia. Consideramos esta visibilidade como uma entre-visibilidade, porque as crianças parecem estar, sem estar, são vistas, mas parece que ninguém repara nelas. Por outras palavras, podemos considerar que sua visibilidade é negativa, e que por vezes tem como objectivo não a denúncia, encaminhamento e resolução desses quadros dramáticos, mas sim, a sua consideração para a explicação de fenómenos adulto-centrados, baseados em interesses políticos e económicos. A visibilidade que aqui se defende, pretende sobretudo trazer para a arena pública uma imagem da infância como um grupo social com direitos, nomeadamente o direito a ter voz e a intervir nos processos que lhe dizem respeito.

Nas últimas décadas várias têm sido as vozes, de cientistas sociais, organizações e movimentos, que reclamam a protecção e promoção dos direitos das crianças, nomeadamente a inclusão das crianças na discussão sobre a globalização. Esta discussão é contemplada no seio daquilo que designamos por cosmopolitismo infantil³, conceito que reapropria e reinterpreta a concepção de Boaventura de Sousa Santos de cosmopolitismo como a “organização transnacional de resistência de Estados-Nação, regiões, classes ou grupo sociais vitimizados pelas trocas desiguais” (2001: 74-75), ou seja, são todas as formas de intensificação das acções (solidariedade global), contra a opressão, a exploração, contra as situações de poder desigual, de inclusão subalterna, de despromoção, sobre as “vítimas, por exemplo, de discriminação sexual, étnica, rracica, religiosa, etária, etc.” (ibidem). Ainda que se encontre numa fase incipiente, consideramos o cosmopolitismo infantil como um movimento transnacional de luta pelos Direitos das Crianças, que se revê, por um lado, no papel desempenhado por organizações como Unicef, Childwatch, International Save the Children Alliance, Unesco, entre outras; e por outro, na comunidade científica, nomeadamente no papel preponderante da sociologia da infância, que tem contribuído para a consolidação da imagem da criança como sujeito de direitos.

No movimento transnacional de promoção dos direitos da criança consideramos o século XX, como o século de emergência de sucessivas imagens da criança como sujeito de direitos, conforme se pode comprovar pelos sucessivos esforços legislativos, consubstanciados em documentos como a Declaração de Genebra (1923), a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção dos Direitos da Criança (1989). Esta imagem da criança como sujeito de direitos, ajudou a promover uma imagem da criança protegida, assumindo-se como marca do discurso, que ao longo do século XX foi sendo produzido sobre a infância.

A tese que aqui se apresenta pretende reivindicar a indispensável imagem da criança protegida, que é indelével e necessária, e também questionar o seu significado, bem como os motivos que poderão justificar a ausência de tal significado para muitos milhões de crianças. E é justamente aqui que pensamos ser indispensável acrescentar a esta reflexão a ideia de considerar o grupo social da infância como um grupo com direitos específicos de participação, porque somente de tal forma conseguiremos centrar a reflexão sobre a exclusão social das crianças no seu grupo social e não indirectamente, através da análise das condições sociais que outros grupos em que ela está inserida.

³ São quatro os modos de produção de globalização caracterizados por Boaventura de Sousa Santos que por sua vez originam determinadas formas de globalização: o localismo globalizado; o globalismo localizado, o cosmopolitismo e o património comum da humanidade.

No início do século XXI, decorrente de todo o conhecimento e investimento anterior, produzido sobre a infância, assume-se como impreterível a promoção de uma imagem de criança cidadã (Sarmento, 1999), que acentua a indispensabilidade da promoção da sua inclusão no processo de cidadania, o que implica, para além de outros aspectos, a valorização e aceitação da sua voz e a sua participação nos seus quotidianos, ou seja, nos diversos “mundos” que a rodeiam e onde está inserida. Os teóricos dos direitos da criança tendem a considerar, de uma forma mais ou menos crítica, que a Convenção é um documento indispensável para a construção e consolidação do paradigma da infância com direitos ou da infância cidadã e para a afirmação do protagonismo infantil. Mas, tanto eles, como os dinamizadores de intervenções e dinâmicas no terreno, consideram que a defesa do paradigma do protagonismo infantil colide com as práticas sociais, havendo um hiato acentuado entre a teoria e a prática no que concerne aos direitos de participação das crianças, explicado pela herança sociocultural da invisibilidade e “afonia” das crianças, que é muitas vezes perpetuada em função dos próprios interesses dos adultos.

Uma utopia a concretizar: As crianças cidadãs

A consolidação da imagem da criança como cidadã, como sujeitos de direitos, tem tido, sobretudo, na sociologia da infância, um espaço importante de reivindicação. É a área que mais tem contribuído para questionar a posição de subalternidade das crianças face ao grupo dominante, do adulto, e a necessidade de considerar a sua participação na sociedade (James e Prout, 1990; Qvortrup, 1991; Corsaro, 1997; Mayall, 2002; Devine, 2002). Questões associadas ao estatuto, neste caso a um incipiente estatuto social, económico e político das crianças, influenciam negativamente a consolidação da cidadania infantil e a capacidade de as crianças participarem plenamente como membros da sociedade (Marshall, 1950 cit in Devine, 2002:303). É frequente identificar-se a infância e as crianças com incapacidade, com ausência de uma racionalidade completa, sujeitas às normas estabelecidas, com falta de sabedoria (porque as crianças não têm suficiente experiência de vida), portanto, não sabem o que é melhor para elas (Roche, 1999:477), e a considerar a infância como uma minoria, em certo grau alienada pelos adultos nas suas capacidades para desfrutar dos atributos plenos da cidadania social. A infância ainda é compreendida dentro de parâmetros de um estatuto minoritário, como um período onde os indivíduos requerem protecção, porque sabem menos, têm menos maturidade e menos força, em comparação com os adultos; protecção implica provisão, que implica, por sua vez, relações de poder desiguais (Mayall, 2002:21). Posteriormente, há uma tradução real destas concepções nas atitudes, nos discursos e nas práticas sociais, no desmerecimento face daquilo que as crianças dizem ou fazem.

Mesmo quando as crianças são consideradas, pelos adultos, como participantes, como tendo o direito a ser consultadas sobre as decisões que são tomadas em relação a elas, a menoridade e paternalismo subsistem, continuando, esta dimensão a estar profundamente dependente de mudanças significativas nas relações de poder entre crianças e adultos.

Apesar de a infância e as crianças serem influenciadas por este complexo sistema de compreensões, podemos afirmar que não há nenhum atributo na infância que não se possa predicar de igual modo aos restantes seres humanos. O paradigma da competência, defendido por alguns investigadores nesta área, como James e Prout (1990), Waksler (1991), Mayall (1994), Qvortrup et al (1994), Hutchby e Moran-Ellis (1998), ajuda-nos a consolidar esta ideia e a entender a infância como uma arena dinâmica de actividade social que envolve lutas de poder, significados contestados e relações negociadas, mas onde as crianças são sobretudo consideradas como agentes sociais no seu próprio direito e onde as próprias construções da infância são estruturantes e estruturadas pela acção das crianças.

Considerar o cosmopolitismo infantil implica considerar o desenvolvimento de um conjunto de mudanças, que não são somente mudanças estruturais, apesar de estas serem fundamentais, mas implica sobretudo a promoção de mudanças axiológicas, ontológicas e praxiológicas relativamente à forma de compreender o grupo social das crianças. A definição de utopia de Boaventura de Sousa Santos, ajuda-nos na “exploração de novas possibilidades e vontades humanas pela via da oposição da imaginação à necessidade do que existe, só porque

existe, em nome de algo radicalmente melhor que a humanidade tem direito de desejar e por que merece a pena lutar” (1994:278), propondo para o efeito uma ‘utopia realista’, que não só é necessária, mas também é urgente, e que passa pela criação de um espaço social alargado de cidadania, onde seja reconhecido às crianças o direito de fazer escolhas informadas, a tomar decisões relativas à organização dos seus quotidianos e a influenciar e/ou partilhar a tomada de decisões dos adultos. Rentabilizando o discurso académico que tem vindo a ser construído sobre os direitos da criança, tentado ultrapassar as velhas retóricas dos direitos como ‘utopias’, e, como já afirmamos, está umbilicalmente ligado aos paradigmas defendidos pela sociologia da infância, ou seja, à necessidade de considerar a infância como uma construção social e as crianças como actores sociais, competentes, activos e com ‘voz’, consideramos agora a consolidação do cosmopolitismo infantil em duas dimensões. Numa dimensão axiológica o cosmopolitismo infantil ao defender uma cidadania da infância como um processo colaborativo e criativo desenvolvido nas redes que se vão estabelecendo entre crianças-crianças, crianças-adultos mas onde é indispensável considerar o protagonismo infantil, exige que se repense o próprio conceito de cidadania, uma vez que as fórmulas tradicionais, os princípios clássicos que apoiavam os velhos conceitos de cidadão e cidadania perdem cada vez mais legitimidade e acuidade. Já não é possível considerar o debate da cidadania, sem lhe incorporar as novas formas de organização social e familiar, as alterações na estrutura das desigualdades sociais, as alterações nas relações de género, nas relações intergeracionais e mesmo nas relações entre pares. Estas novas marcas contribuem para uma enorme diversidade de viver em sociedade, implicam a redefinição de novos papéis, novos espaços e novas vozes no exercício da cidadania. Por que ninguém tem dúvidas que hoje o mundo é um lugar diferente, e que as realidades sociais, apesar de vividas localmente são, hoje, influenciadas, transformam e são transformadas por redes globais, que influenciam os aspectos mais quotidianos. Se a luta pela defesa dos direitos das crianças não é nova, a sua novidade reside na sua dimensionalidade, já não é apenas local e nacional mas também é global.

A ideia que defendemos é que a luta dos direitos das crianças tem que ser hoje também uma luta global, e que urge repensar as estratégias para proteger e promover os direitos das crianças, e que nessa luta e discussão as crianças sejam consideradas parceiras de pleno direito.

Numa dimensão praxiológica consideramos que é fundamental construir espaços e práticas sociais que promovam a participação infantil, mesmo considerando os constrangimentos da institucionalização, que condicionam a organização dos quotidianos infantis. A consideração de tais constrangimentos passa pela indispensabilidade de combater a massificação do atendimento à infância, a imagem da criança-utente, para desta forma recuperar uma outra imagem, da criança-cidadã, o que implica que se repensem conceitos e imagens que influenciam a formação dos profissionais que com elas partilham os contextos institucionais, educativos ou sociais. Para tal é fundamental incluir na formação de professores, técnicos e de todos aqueles que trabalham, directa ou indirectamente, com crianças a questão da infância como uma questão social, promovendo nas escolas a informação e o debate sobre os direitos das crianças e a forma de os traduzir na prática, para o quotidiano das crianças, dos pais, da escola e da comunidade. Será igualmente necessário e importante incluir no debate da globalização as questões associadas à infância, porque no contexto actual, enquanto cidadãos do mundo, deparamo-nos com um dos maiores desafios a ser enfrentado pelas nossas sociedades: a garantia de uma dupla consciencialização, das crianças enquanto sujeitos de direitos activos e participativos e, dos adultos, enquanto promotores da necessidade de incentivar e construir espaços de cidadania das crianças. Somente assim poderão assumir a curto, médio e longo prazo o protagonismo indispensável para não submergir e/ou diluir-se no processo de globalização. Reivindicando, para o efeito, espaços, valores e atitudes que compõem a heterogeneidade dos seus mundos sociais e culturais.

É uma tarefa árdua dadas as pressões dos interesses no andamento do mundo, da desigualdade na repartição dos bens, das diferenças e das exclusões. Podemos afirmar que já foram feitos alguns progressos na área dos direitos das crianças, que vão tendo cada vez mais acolhimento contudo, estamos longe de os ver dominar o mundo.

Numa existência cheia de interrogações sobre o presente e o futuro há, no entanto, vozes que reivindicam alterações e outros caminhos a serem seguidos, que se traduzem em acções

locais, nacionais e globais na defesa e promoção dos direitos das crianças. E é o conjunto de todas essas vozes, que começam já a funcionar em rede, incluídas as das crianças, que nos traz esperança de um futuro e de um mundo melhor, mais solidário, tolerante e inclusivo.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, A. N. (2000). “A Sociologia e a Descoberta da Infância: Contextos e Saberes”. *Forum Sociológico*, n.º 3/4 (IIª série), pp.11-32.
- ANNAN, Kofi A. (2001). *We the Children. Meeting the Promises of the World Summit for Children*. Nova Iorque: UNICEF.
- BELLAMY, Carol (2002), *The State of the World’s Children 2003*, Nova Iorque, UNICEF House.
- CASAS, F. (2002). “Infancia y Representaciones Sociales”. *El Espacio Social de la Infancia*. Curso Internacional de Verano. San Martín de Valdeiglesias: Colégio de Sociólogos e Politólogos de Madrid.
- CASTRO, L. R. (2001). Da invisibilidade à acção: crianças e jovens na construção da cultura. in Castro, L. R. (ed.) *Crianças e Jovens na Construção da Cultura*. Rio de Janeiro: Nau Editora. 19-46.
- CORSARO, W. A. (1997). *The Sociology of Childhood*. London: Pine Forge Press.
- CROWLEY, P. (1998). “Participación infantil: para una definición del marco conceptual”. *Seminario de niños y adolescentes en el contexto de Convención sobre los Derechos del Niño: visiones y perspectivas*. Bogotá.
- CUSSIÁNOVICH, A.; MÁRQUEZ, A. M. (2002). *Hacia una participación protagónica de los niños, niñas y adolescentes*. Special: Save the Children.
- DEVINE, D. (2002). “Children’s citizenship and the structuring of adult-child relations in the primary school”. *Childhood*, vol. 9(3):303-320.
- FASS, P. S. (2003). “Children and Globalization”. *Journal of Social History*, Summer.
- GAITÁN, A. (1998). “Protagonismo Infantil”. *Seminario La Participación de Niños y Adolescentes en el Contexto de la Convención sobre los Derechos del Niño: Visiones y Perspectivas*. Bogotá: 85-104.
- GIDDENS, A. (2000). *O Mundo na Era da Globalização*. Lisboa: Editorial Presença.
- GUERRA, I. (2002). “Cidadania, exclusões e solidariedades. Paradoxos e sentidos das “novas políticas sociais””. *Revista Crítica das Ciências Sociais*, n.º 63: 47-74.
- HENDRICK, Henry (1994). *Child welfare: England 1872-1989*. London: Routledge.
- HUTCHBY, I. and Moran-Ellis, J. (1998). *Children and Social Competence: arenas of action*. London: Falmer Press.
- JAMES, A. and PROUT, A. (ed.) (1990). *Constructing and reconstructing childhood - contemporary issues in the sociological study of childhood*. Hampshire: The Falmer Press.
- JENKS, C. (1992). *The Sociology of Childhood- essential readings*. Hampshire: Gregg revivals (1ª publicação 1982, Batsford Academic and Ed.).
- JENKS, P. (1993). *Children’s rights: a participative exercise for learning about children’s rights in England and Wales*. London: Longman.
- LANDSDOWN, G. (1994). Researching children’s rights to integrity. In B. Mayall (ed.). *Children’s childhood: observed and experienced*. London: Falmer press.

- LEACH, P. (1994). *Children first – what society must do – and is not doing – for children today*. London: Penguin Group.
- MAYALL, B.(ed.) (1994). *Children’s childhoods - observed and experienced*. London: Falmer Press.
- MAYALL, B. (1996) *Children, Health and the Social Order*. Buckingham: Open University Press.
- MAYALL, B. (2002) *Towards a Sociology for Childhood. Thinking from children’s lives*. Buckingham: Open University Press.
- PARTON, N.; THORPE, D. and WATTAM, C. (1997). *Child Protection: risk and the moral order*. London: Macmillalan Press LTD.
- PINTO, M. e SARMENTO, M. J. (Coord.) (1997). *As Crianças: Contextos e Identidades*. Braga: Centro de Estudos da Criança.
- PRINGLE, M. K. (1983). *A Criança*. Lisboa: Instituto de Estudos e Acção Familiar.
- QVORTRUP, J. (1991). *Childhood as a social phenomenon – an introduction to a series of national reports*. Vienna: European Centre for social Welfare Policy and Research.
- QVORTRUP, Jens e BARDY, M. e SGRITTA, G. e WINTERSBERGER, H. (orgs.) (1994), *Childhood Matters, Social Theory, Practice and Politics*, Inglaterra, Avebury.
- ROCHE, J. (1999). “Children: Rights, Participation and Citizenship”. *Childhood*, vol.6 (4): 475-493.
- SANTOS, B. S. (org.) (1993). *Portugal: Um Retrato Singular*. Porto: Edições Afrontamento.
- SANTOS, B. S. (1994). *Pela Mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. Porto: Edições Afrontamento.
- SANTOS, B. S. (org.) (2001).”*Capítulo 1. Os processos de globalização” in Globalização: Fatalidade ou Utopia?*. Porto: Edições Afrontamento, pp. 33-106.
- SANTOS, J.V.T. (2000). “As novas questões globais”. *Revista Crítica das Ciências Sociais*, n.º 57/58, pp. 13 - 21.
- SARMENTO, M. J. (1999). “Percurso de exclusão e de inclusão social das gerações jovens”. *Infância e Juventude*, Abril-Junho, pp. 47 – 67.
- SARMENTO, M. J. (2001). “As culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade”. Braga. Instituto de Estudos da criança. Universidade do Minho
- SIROTA, R. (2001). “*Emergência de uma Sociologia da Infância: Evolução do Objecto e do Olhar*”. *Cadernos de Pesquisa*, n.º 112, pp. 7-31.
- SOARES, N. (2002). “*Os direitos das crianças nas encruzilhadas da protecção e da participação*”. Braga: Instituto de Estudos da Criança. Universidade do Minho. www.iec.uminho.pt/cedic (último acesso 30 de Janeiro de 2004).
- SOARES, N. e Tomás, C. (2003). “Infância, Protagonismo e Cidadania: contributos para uma análise sociológica da cidadania da infância” (no prelo).
- TOMÁS, C. A. (2002). “*Infância como um campo de estudo multi e interdisciplinar: Algumas reflexões*”. *Revista Psicologia e Educação UBI*, Vol. I, n.ºs 1 e 2, pp. 131-146.
- UNICEF (1999). *O Progresso das Nações*. New York: P & LA.
- VILLA, F. G. (1997). *Teoría Sociológica de la Educación*. Salamanca: Amarú Ediciones.
- WASKLER, F.C. (ed) (1991). *Studying the social worlds of children*. London: Falmer Press.